DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56D823CFB6040

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.689

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.774.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.774.000,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

14	04.121.0004.2003.0000	ADMINISTRACAO GERAL	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

48	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	360.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
60	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	221.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
70	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
73	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

272	13.392.0014.2018.0000	APOIO A CULTURA E AS ARTES	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDEB

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.689

Anulação

02 06 00 FUNDEB

291	12.361.0010.2020.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
313	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
314	12.361.0010.2021.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

602	10.301.0020.2153.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

936	08.244.0004.2046.0000	ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

712	08.243.0005.2064.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

203	12.365.0010.2015.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.689

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

220	12.365.0010.2084.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 00 FUNDEB

285	12.361.0010.1012.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
287	12.361.0010.1013.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
288	12.361.0010.1053.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-46.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
335	12.365.0010.1060.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
337	12.365.0010.1060.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS

410	15.451.0032.1020.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
454	17.511.0024.1023.0000	SANEAMENTO BASICO	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE E RODOVIAS

474	04.782.0030.1028.0000	ESTRADAS VICINAIS	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.689

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

533	10.301.0020.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-118.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 11 00 HOSPITAL DR ROOSEVELT BASTOS

666	10.302.0020.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-280.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

866	27.813.0018.1041.0000	DESPORTO AMADOR	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.774.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUIZIO MOREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALUIZIO MOREIRA VAZ - ***.*54.413-** - 05/06/2026 09:41:38